

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

R E S O L U Ç Ã O Nº 491 /88 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle Operacional do Departamento de Transportes Urbanos e o voto do Conselheiro José Antonio de Alencastro e Silva, constante do processo Nº 030.013.348/87, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamento à Viação Planalto Ltda - VIPLAN do valor referente à produção quilométrica admitida de 385,70 km (trezentos e oitenta e cinco quilômetros e setecentos metros) correspondente a validação de 18 das 149 viagens objeto do recurso constante das fls. 160 a 179 do processo nº 030.013.348/87 referente ao período de 01 a 15 de junho de 1987.

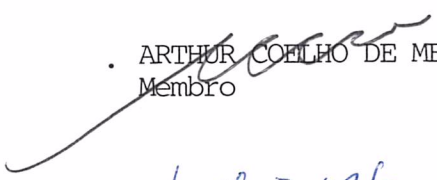
2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

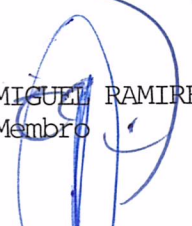
Brasília, 22 de junho de 1988.


JOSÉ CARLOS MELLO
Presidente

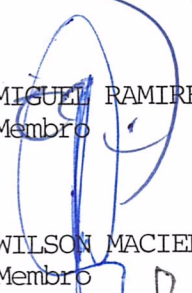

JOSE ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA
Membro


CELULO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro


ARTHUR COELHO DE MELO
Membro


MIGUEL RAMIREZ SOSA
Membro


IVETE DE FÁTIMA PEREIRA LONGHI DA SILVA
Membro


WILSON MACIEL RAMOS
Membro


CARLOS ANTONIO DE SOUZA DANTAS


DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA